



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 247, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de servidor público comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **NOMEAÇÃO** dos servidores abaixo elencados:

1. WEBERTHY GONÇALVES DE QUEIROZ MIRANDA, inscrito no CPF/MF 046.892.211-38, para o Cargo de Assessor Executivo IV (ASD-VI), no Gabinete do Prefeito Municipal;

2. ANDRÉ LELES SOUTO, inscrito no CPF/MF 019.001.181-57, para o Cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio Imobiliário (ASD-V), na Secretaria Municipal de Finanças;

3. JERFESON GOMES DA SILVA, inscrito no CPF/MF 705.073.131-51, para o Cargo de Assessor Executivo IV (ASD-VI), no Gabinete do Prefeito Municipal;

4. JHONNATHAN RYAN DA SILVA MENDES, inscrito no CPF/MF 709.845.451-66, para o Cargo de Auxiliar de Gabinete (CC-07), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

5. GABRIEL HENRIQUE ALVES E SILVA, inscrito no CPF/MF 064.876.641-11, para o Cargo de Assistente de Gabinete (CC-05), na Secretaria Extraordinária de Administração do Distrito do Jardim Ingá;

6. CONCEIÇÃO FERNANDES LIMA, inscrita no CPF/MF 700.534.281-02, para o Cargo de Assistente de Gabinete (CC-05), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;



7. LUCIANE SOARES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF 005.298.571-70, para o Cargo de Assessor Especial III (CC-06), na Secretaria Municipal da Saúde;

8. WILLBERTHY ASSUNÇÃO LOPES, inscrito no CPF/MF 421.200.738-05, para o Cargo de Auxiliar de Apoio (CC-13), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

9. HUGO ABREU MENDONÇA FONSECA, inscrito no CPF/MF 050.106.791-40, para o Cargo de Assessor Executivo IV (ASD-VI), no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA